



## MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO

CNPJ 18.457.234/0001-28

38360-000 - CAPINÓPOLIS – MG

### LEI N.º 1.558, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública a entidade social denominada “Grupo Escoteiro Antonio Mendes 59º/MG”.

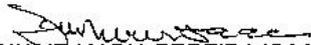
O Povo do Município de Capinópolis – MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a entidade “Grupo Escoteiro Antonio Mendes 59º/MG”, sociedade civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.666.050/0001-30, com sede administrativa nesta cidade na Rua Névio Franco de Moraes, nº 1.070 – Bairro Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Capinópolis-MG, em 25 de novembro de 2015.

  
DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC  
Prefeita Municipal de Capinópolis